

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital nº 04/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 86/2025, de 21 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

Art. 1º - Fica incluído no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, os cargos de o cargo de Agente comunitário de Saúde: Região Monte Alegre, Cruzeiro e Aterrado Grande e Instrutor de Informática nas seguintes especificações:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
11- Agente Comunitário de Saúde: Região Monte Alegre, Cruzeiro e Aterrado Grande	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	80,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
Instrutor de Informática	20h	01	*	R\$ 1.539,15	80,00	Ensino médio completo e curso de Informática com pelo menos 100 horas de duração.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Planejar, organizar e ministrar oficinas de informática básica e intermediária, voltadas ao público atendido pelos programas sociais, educacionais e administrativos do Município; Promover a inclusão digital por meio de atividades pedagógicas e práticas que estimulem o uso consciente das tecnologias da informação; Colaborar com as demais equipes multidisciplinares nos projetos que envolvam ferramentas tecnológicas; Realizar manutenção básica dos equipamentos utilizados nas oficinas; Participar de formações continuadas e reuniões técnicas promovidas pela gestão municipal; Auxiliar na elaboração de relatórios e no acompanhamento das atividades desenvolvidas. Desenvolver atividades correlatas a função.

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Hardware - componentes de microcomputadores. Tipos de memórias. Dispositivos de entrada e saída. Protocolos de comunicação. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RNPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer e Netscape. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Correio eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Banco de dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital nº 04/2025**

Art. 2º - O item 5.6.1 do edital de abertura passa a vigorar com as seguintes especificações:

5.6.1 Será permitida a realização de duas inscrições, uma para cada período, conforme tabela abaixo:

1º PERÍODO	2º PERÍODO
Auxiliar de Cuidador	Jardineiro
Motorista	Servente
Agente Comunitário de Saúde (todas localidades)	Agente de Combate às Endemias
Cuidador	Educador social
Instrutor de Artes Maciais	Monitor de Recreação
Instrutor de Música	Monitor de Transporte Escolar
Instrutor de Práticas Agrícolas	Professor de Práticas Agrícolas
Monitor de Artesanato	Assistente Social
Técnico em Enfermagem	Enfermeiro ESF
Técnico em Saúde Bucal	Engenheiro Civil
Coordenador Pedagógico	Médico ESF
Professor de AEE	Nutricionista
Professor de Educação Física	Odontólogo
Professor de Educação Infantil	Professor de Anos iniciais
Professor de Física	Professor de Arte
Professor de Geografia	Professor de Ciências
Professor de Inglês	Professor de Educação Física (CME)
Professor de Matemática	Professor de História
Professor de Música	Professor de Língua Portuguesa
Professor de Química	Psicólogo 40h
Psicólogo 20h	Segundo Professor
Professor de Educação Física - Não Habilitado	Professor de Anos iniciais - Não Habilitado
Professor de Educação Infantil - Não Habilitado	Professor de Arte - Não Habilitado
Professor de Física - Não Habilitado	Professor de Ciências - Não Habilitado
Professor de Geografia - Não Habilitado	Professor de História - Não Habilitado
Professor de Inglês - Não Habilitado	Professor de Língua Portuguesa - Não Habilitado
Professor de Matemática - Não Habilitado	Segundo Professor - Não Habilitado
Professor de Música - Não Habilitado	Instrutor de Informática
Professor de Química - Não Habilitado	

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 21 de outubro de 2025.

CÉLIO PEREIRA

Prefeito de Campo Belo do Sul - SC

CRISTIANE BORGES WALDRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2025
da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - SC